ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 062/2026.
PROCESSO: Processo Administrativo nº 048/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2026.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão-pipa, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, incluindo veículo, motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados ao transporte, abastecimento e distribuição de água potável para atendimento das necessidades do Município de Monsenhor Hipólito/PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: LIMPFACIL SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 14.971.747/0001-00.
VALOR: R$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor mensal de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) por veículo.
REGIME DE EXECUÇÃO: Prestação de serviços de forma contínua, com remuneração mensal e medição da efetiva disponibilização do veículo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Disponibilização do veículo e do motorista em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500 — Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	18.544.0013.2026.0000	33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Monsenhor Hipólito/PI, 17 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal